

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações do Município, resolve:

01 - Homologar e adjudicar a presente licitação nestes termos:

a) Modalidade: Tomada de Preços

b) Número: 3/2020

c) Objeto:

Contratação de Empresa para a execução de pavimentação asfáltica, na modalidade empreitada global, com fornecimento do material/equipamentos e mão-de-obra, com a utilização de Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e execução da sinalização viária horizontal, junto as Rua Olívio Saccomori, Rua Mieceslau T. Rajewski, Rua Três de Maio, Rua Guaporé, Rua Pedro Pinto de Souza, Rua José Bonifácio, Rua Pedro Gehlen e Rua Luiz Comarella, numa área total de 21.787,82m².

d) Fornecedores e Itens:

TRAÇADO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Itens Vencedores: 1, 2

No valor total de: R\$ 999.262,76

02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:
05.01.15.452.0101.1051.4.4.90.51.99.00.00

Gaurama-RS, em 15 de abril de 2020.

Comissão Permanente de Licitações:

Alecssander de Paris
Agente Administrativo Auxiliar

Jacson Angelo Comarella
Controle e Planejamento de Secretaria

Rosane Maria Koncikoski Abel
Agente Administrativo Auxiliar

HOMOLOGO O PARECER DA COMISSÃO:
EM 15/04/20

LEANDRO MÁRCIO PUTON
Prefeito Municipal